

PORTARIA Nº 36/2020-DF

O Dr. Roque Cerutti, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e:

CONSIDEREANDO a interdição das vias de acesso ao Fórum em razão dos alagamentos decorrentes das fortes chuvas que atingiram a cidade de Balneário Camboriú nesta data, após o meio dia,

RESOLVE:

Suspender, o expediente externo do Fórum da Comarca de Balneário Camboriú, na data de hoje, mantendo-se em curso os prazos processuais em virtude de não haver prejuízo as partes e advogados, considerando-se o peticionamento exclusivamente eletrônico.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Bal. Camboriú, 06 de fevereiro de 2020.

ROQUE CERUTTI

Juiz de Direito Diretor do Foro